Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT — Ano 2019 - Nº 2.485 - 20 de março de 2019

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 18.450, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.994, de 07.04.2017, resolve

EXONERAR,

a pedido, MARIANA NUNES CORDEIRO SANTOS do cargo de Assessor Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de março de 2019.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA
Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL Nº 10/2019/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte RH SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ 12.669.303/0001-80, CMC 201.431-9, INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo Final de Fiscalização nº 2018/000290A, Auto de Infração 2019/000084, Auto de Infração 2019/000085, Auto de Infração 2019/000086, Auto de Infração 2019/000087 resultantes da Ordem de Serviço nº 2018/000290, conforme art. art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, situado à rua Álvaro Mendes, nº 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. Teresina (PI), 14 de março de 2019. Francisco Canindé Dias Alves**,** Secretário Municipal de Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019-SEMF/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2019 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042- 5219/2018. ÓRGÃO GESTOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CNPJ 06.554.869/0009-11. EMPRESA DETENTORA - indicadas nos quadros abaixo, com respectivo endereço e contatos. VIGÊNCIA: 15.03.19 a 15.03.2020. OBJETO –Fornecimento de material gráfico (capa de processo azul e verde, envelope timbrado), de acordo com as especificações descritas abaixo, estãodestinadas às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Finanças. LOTE I – FORNECEDOR: Odimilson Alves Pereira – ME, CNPJ: 03.930.566/0001-00. Endereço: Rua Barroso, 908, Centro/Sul, Teresina/PI. Fone – 86-3222-8005. Representante Legal: Odimilson Alves Pereira, CPF: 199.522.130-20, RG: 407.840 SSPI-PI. DESCRIÇÃO: Capas de processo azul – UAP CENTRO, cartolina 240g, 4x0. CÓDIGO E-GOVERNE: 2280. QUANTIDADE: 20.000 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 0,508. VALOR TOTAL: R$ 10.160,00. LOTE II - FORNECEDOR: José de Sales Sobrinho Serviços Gráficos – ME, CNPJ: 04.402.873/0001-81. Endereço: Rua Arlindo Nogueira, 1112, Teresina/PI. Fone – 86-3303-7339. Representante Legal: Jose de Sales Sobrinho, CPF: 718.233.603-00, RG: 1452227 SSPI-PI. DESCRIÇÃO: Capas de processo verde – UAP LESTE, cartolina 240g, 4x0. CÓDIGO E-GOVERNE: 2281. QUANTIDADE: 12.000 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 0,59. VALOR TOTAL: R$ 7.080,00. LOTE III – FORNECEDOR: Odimilson Alves Pereira – ME, CNPJ: 03.930.566/0001-00. Endereço: Rua Barroso, 908, centro sul, Teresina/PI. Fone – 86-3222-8005. Representante Legal: Odimilson Alves Pereira, CPF: 199.522.130-20, RG: 407.840 SSPI-PI. DESCRIÇÃO: Envelope branco timbrando p/ memorando (110mmx220mm). CÓDIGO E-GOVERNE: 2567. QUANTIDADE: 20.000 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 0,138. VALOR TOTAL: R$ 2.760,00. LOTE IV – FORNECEDOR: José de Sales Sobrinho Serviços Gráficos – ME, CNPJ: 04.402.873/0001-81. Endereço: Rua Arlindo Nogueira, 1112, Teresina/PI. Fone – 86-3303-7339. Representante Legal: Jose de Sales Sobrinho, CPF: 718.233.603-00, RG: 1452227 SSPI-PI. DESCRIÇÃO: Envelope branco, tamanho oficio com timbre, medindo 24x34 impressão colorida. CÓDIGO E-GOVERNE: 5736. QUANTIDADE: 5.000 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 0,57. VALOR TOTAL: R$ 2.850,00.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 068/2019/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 5 de junho de 2008, e, ainda, observando o teor da informação constante no processo administrativo de nº 044.19624/2018. Considerando o teor do artigo 151 c/c o artigo 153, ambos da Lei municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, este último artigo alterado pela Lei Complementar nº 4.493, de 20 de dezembro de 2013. RESOLVE: I - Autorizar a instauração de Sindicância nos termos do artigo 151, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar suposta responsabilidade funcional do servidor público municipal FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA PAIXÃO, matrícula nº 470, constantes dos autos do Processo nº 044.19624/2018 e os fatos que sejam conexos a ele; II - Designar para compor a Comissão Sindicante, sob a Presidência do primeiro, MARIA DE OLIVEIRA SOUSA PORTELADA, matrícula 4264, ELZA MARIA MESQUITA DA ROCHA, matrícula 35181, MARIA HOZANA NOGUEIRA TORRES CASTELO BRANCO, matrícula 4089, REBECA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 51352 e pelo representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina, Daniele Brito Nogueira Damasceno, conforme o artigo 153 da Lei Municipal n º 2.138, de 21 de julho de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 4.493,

Serviço Financeiro (Março/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	998,00
TAXA SELIC (%)	1,00
TJLP (% ao ano)	7,03
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,4273
TR (% - 1º dia do mês)	0,3715

Sumário

Atos do Poder Executivo *1*

Administração Direta *1*

Administração Indireta..... *5*

Comissão de Licitação *8*

de 20 de dezembro de 2013; III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 25 de janeiro de 2019. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, Secretário – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 164/2019/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 5 de junho de 2008, e, ainda, observando o teor do processo administrativo nº 044.04627/2019; Considerando a Portaria nº 001/2017, de 02 de maio de 2017, da lavra do Exmo. Sr. CORREGEDOR GERAL DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE TERESINA/PI, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.050, de 05 de maio de 2017, que constituiu a Comissão Permanente de Instauração de Inquérito Administrativo; RESOLVE: I – Autorizar a instauração de Inquérito Administrativo nos termos do artigo 151, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar suposto desvio de conduta funcional praticada por servidor público municipal, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 044.4627/2019 e os fatos que sejam conexos a ele; II - Determinar que a apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei, por Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, constituída pela Portaria nº 001/2017-PGM/CORREGEDORIA, de 02 de maio de 2017, que designou os servidores MARCELO FANCO DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula nº 4938, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 4108, e ROZÂNGELA DA SILVA LOPES, matrícula nº 0293, para condução dos trabalhos, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro; III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 22 de fevereiro de 2019. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, Secretário – SEMEC/PMT.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 020-A/2019/SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº 020/2017/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.00785/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.0204/2016/SEMEC/PMT - Pregão Eletrônico nº SRP Nº 004/2016/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços Nº 005/2016/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Distribuidora Adapta Fácil Ltda-ME (Adapta Fácil) – CNPJ 13.051.264/0001-16. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 020/2017/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 19/01/2019, e encerrando em 19/01/2020. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Camila Andrade Bastos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 1000/2018/SEMEC/PMT (Ref. Contrato n.º928 /2017/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.4788/2016/SEMEC/PMT - Pregão Presencial nº 02/2017/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.19126/2018/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Construtora Rosacon Ltda-ME – CNPJ (MF) 22.239.797/0001-17. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações ao Contrato 928/2017/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 140 (cento e quarenta) dias, tendo início em 09/12/2018, vigorando, portanto, até 28/04/2019. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2018. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Antônio Fillipe Marques Rego.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2019/SEMEC/PMT (Ref. Contrato n° 034/2018/SEMEC/PMT - Pregão Eletrô-

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito de Teresina

Raimundo Eugênio Barbosa dos Santos Rocha
Secretaria Municipal de Governo
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Geórgia Ferreira Martins Nunes
Procuradoria Geral do Município
Fernando Fortes Said
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Francisco Canindé Dias Alves
Secretaria Municipal de Finanças
José João de Magalhães Braga Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Júlio Ferraz Arcoverde
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Venâncio Cardoso Neto
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Francisco Samuel Lima Silveira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
José Gomes da Silva Filho
Secretaria Municipal da Juventude
Olavo Braz Barbosa Nunes Filho
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Marco Antônio Soares Cavalcante
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Macilane Gomes Batista
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
Ricardo Bandeira Lopes
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina
Monique de Menezes
Sec. Mun. de Concessões e Parceiras
Charles Carvalho Camillo da Silveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Luís Carlos Martins Alves
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Samara Cristina Silva Pereira
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Eduardo França de Aguiar
Presidente da PRODATER
Marcos Aurélio Alves Monteiro
Presidente da ETURB
Paulo Roberto Pereira Dantas
Presidente da IPMT
Maria Vilani da Silva
Superintendente Desenvolvimento Rural
Weldon Alves Bandeira da Silva
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte
Paulo da Silva Lopes
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sul
João Eulálio de Pádua
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Leste
Evandro Tajra Hidd Filho
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sudeste
Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente da STRANS
Edvaldo Marques Lopes
Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Ofi cial do Município - Teresina
Ano 2019 - Nº 2.485 - 20 de março de 2019

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e Silva
Divisão de Edição e Distribuição

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2019.03.20 12:21:22 -03'00'

nico SRP nº 029/2017/SEMEC – RELANÇAMENTO - Processo Licitatório n° 042-2351/2017/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 001/2018/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.20181/2018). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Via Lumen`s Audio, Video e Informática Ltda-EPP, (Vialumens Audiovisuias) – CNPJ 08.335.448/0001-78. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 034/2018/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 06 (seis) meses, tendo início em 22/01/2019, vigorando, portanto, até 22/07/2019. 2. A ALTERAÇÃO da CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO E DO REAJUSTE - para permitir o ACRÉSCIMO ao quantitativo no percentual de 24% (vinte e quatro inteiros) correspondendo ao valor de R$ 9.943,92 (nove mil e novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), passando o valor total do Contrato considerando o acréscimo de R$ 41.433,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e três reais) para o valor de R$ 51.376,92 (cinquenta e um mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), ficando a Cláusula Décima, com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO E DO REAJUSTE O valor deste Contrato é de R$ 51.376,92 (cinquenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), (...). DATA DE ASSINATURA: 04/01/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Sidnei Destro.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 032/2019/ SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº135/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.2720/2017/SEMEC/PMT - Pregão Eletrônico Nº 07/2017/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044-02653/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: C.W.C Construtora Ltda-ME (CWC Construtora) – CNPJ (MF) 03.936.360/0001-98. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 135/2018/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de (06) seis meses, tendo início em 01/03/2019, vigorando, portanto, até 28/08/2019. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – José Candido Lustosa de Melo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 033/2019/ SEMEC/PMT (Ref. Contrato n.º891/2017/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.4798/2016/SEMEC/PMT - Pregão Eletrônico nº 03/2017/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044-02654/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Multpar Serviços de Construções e Reformas Ltda - Multpar Serviços – CNPJ (MF) 22.561.863/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 891/2017/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 27/02/2019, vigorando, portanto, até 28/05/2019. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 29/03/2019, vigorando, portanto, até 27/06/2019. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Andreza Oliveira Pereira.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 052/2019/ SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº 505/2018/SEMEC/PMT - Concorrência nº017/2016/SEMEC /PMT - Processo Licitatório nº 042-1354/2016/SEMEC/PMT e Anexos - Dispensa de Licitação nº 27/2018/SEMEC/PMT, com fulcro no Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Padrão Engenharia e Construções Ltda – CNPJ 00.394.772/0001-55. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 505/2018/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 02/03/2019, vigorando, portanto, até 29/08/2019. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 05/06/2019, vigorando, portanto, até 03/09/2019. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Josivan de Carvalho Rego.

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 053/2019/SEMEC (Ref. Contrato nº 207/2014/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.03960/2019/SEMEC/PMT - RDC Presencial Nº 08/2014/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.0973/2014/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Padrão Engenharia e Construções Ltda – CNPJ (MF) 00.394.772/0001-55. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as Alterações ao CONTRATO Nº 207/2014/SEMEC/PMT: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 60 (sessenta) dias, tendo início em 22/02/2019, e encerrando em 23/04/2019. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 60 (sessenta) dias, tendo início em 26/03/2019, e encerrando em 25/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Josivan de Carvalho Rego.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 054/2019/ SEMEC/PMT (Ref. Contrato n.º122/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.2728/2018/SEMEC/PMT - Pregão Eletrônico nº 08/2017/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044-05240/2019). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: C.C.R. Construções Ltda-EPP – CNPJ 63.336.0001-66. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 122/2018/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período 06 (seis) meses, tendo início em 27/02/2019, vigorando, portanto, até 27/08/2019. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Vanessa Maria Caland Morais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 058/2019/ SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº 133/2018/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042. 2732/2017/SEMEC/PMT - Pregão Eletrônico nº 05/2017/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.21046/2018/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Seletiv Seleção e Agenciamento de Mão de Obra

EIRELI-Seletiv – CNPJ 13.224.659/0001-73. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 133/2018/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 01/03/2019 vigorando, portanto, até 29/06/2019. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Paulo Roberto Carneiro de Oliveira.

CONTRATO Nº 121/2019/SEMEC/PMT (Pregão Eletrônico SRP nº 099/2018/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 042-3046/2018/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 006/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: M da G de C de Brito Pessoa Comércio e Serviços-ME (Multtiserv) – CNPJ 05.042.636/0001-10. OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios para frota de veículos oficiais, devidamente certificados pelo INMETRO, para troca e manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes a esta Secretaria Municipal de Educação-SEMEC. VALOR: R$ 57.156,06 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e seis centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236100172.647- Administração do Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3390.30- Material de Consumo, na Fonte de Recursos 001200- Recursos Próprios da PMT/SEMEC. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, pode ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Maria da Glória de Castro Brito Pessoa.

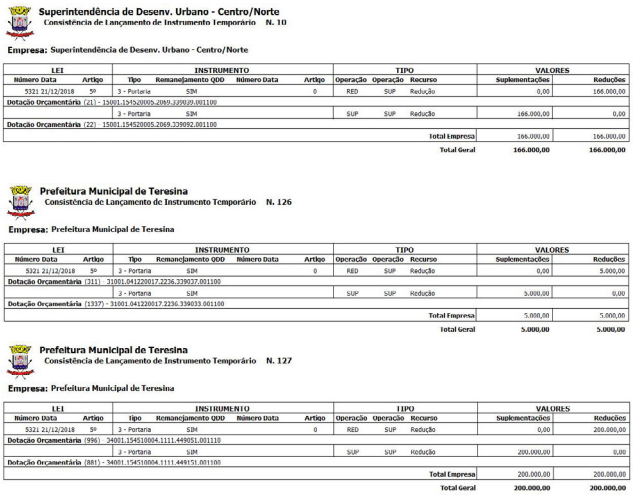
CONTRATO Nº 135/2019/SEMEC/PMT (Processo Administrativo nº 044.06030/2019/SEMEC/PMT - Dispensa De Licitação nº 07/2019 – art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Missão das Irmãs de São José – CNPJ 06.871.404/0001-37. OBJETO: Locação de auditório com buffet, para sediar o evento de realização do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação – PES/2019. VALOR: R$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236100172.647 – Administração do Ensino Fundamental, no elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), na fonte do recurso (001200) Recursos próprios da PMT/SEMEC. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo por mútuo acordo entre as partes, obedecidos os preceitos legais. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2019. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Maria Nair de Sousa Lima.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PORTARIA SEMPLAN/CGO/GOR Nº 027/2019. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2019, aprovado pelo Decreto nº 18.209, de 21 de dezembro de 2018, com base na Lei nº 5.321, de 21 de dezembro de 2018, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.321, de 21 de dezembro de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2019, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
15 - Sdu/Centro-Norte	166.000,00	166.000,00
31 - Smpm	5.000,00	5.000,00
34 - Semduh	200.000,00	200.000,00
Total	**371.000,00**	**371.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 20 de março de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em20 de março de 2019. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.



Superintendência de Desenv. Urbano - Centro/Norte
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 10

Empresa: Superintendência de Desenv. Urbano - Centro/Norte

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5321 21/12/2018	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	166.000,00
Dotação Orçamentária (21) - 15001.154520005.2069.339039.001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	166.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (22) - 15001.154520005.2069.339092.001100										
								Total Empresa	166.000,00	166.000,00
								Total Geral	166.000,00	166.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 126

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5321 21/12/2018	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	5.000,00
Dotação Orçamentária (311) - 31001.041220017.2236.339037.001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	5.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (1337) - 31001.041220017.2236.339033.001100										
								Total Empresa	5.000,00	5.000,00
								Total Geral	5.000,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 127

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5321 21/12/2018	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	200.000,00
Dotação Orçamentária (996) - 34001.154510004.1111.449051.001110										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	200.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (881) - 34001.154510004.1111.449151.001100										
								Total Empresa	200.000,00	200.000,00
								Total Geral	200.000,00	200.000,00

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 – PMT/SEMPLAN/UGP LAGOAS DO NORTE. Referência: Consultoria Individual Nº 02/2018 – PMT/SEMPLAN/CEL/PLN. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. Contratada: MARIANA CAMPOS PARRA, CPF nº 831.517.101-15. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência por mais 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 28/02/219. Assinam: José João de Magalhães Braga Júnior (pela Contratante) e Mariana Campos Parra (pela Contratada)

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018. PROCESSO Nº: 049.0453/2019**.** PARECER PGM Nº: 119/2019 – PLCCA/PGM**.** CONCEDENTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI, CNPJ: 06.554.869/0001-64**.** ORGANIZAÇÃO DA

SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS AUTISTAS DO PAIUÍ – AMA**,** CNPJ: 04.169.928/0001-55**.** OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES (NO INCISO II, ALÍNEA "G"), CLÁUSULA QUINTA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018. VALOR: R$ 66.240,00 (SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**.** DADOS ORÇAMENTÁRIOS**:** PROJETO/ATIVIDADE: 12002.08244.0001 2.605 (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)**;** NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43 (SUBVENÇÃO SOCIAL)**;** FONTE: 311.400 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2019. VIGÊNCIA: DE 09/03/2019 A 09/03/2020**.** SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA – CPF: 955.836.103-87**.** MARIA ROSALIA SOUSA OLIVEIRA – CPF: 462.869.183-53.

Secretaria Municipal de Juventude

PORTARIA N° 01/2019, de 01 de Março de 2019. PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E GESTOR DAS PARCERIAS. Designa colaboradores para exercer a função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria dos Termos de Colaboração celebrados pelo Município de Teresina, através da Secretaria Municipal da Juventude. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEMJUV, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.617/2007, e CONSIDERANDO o disposto no art. 57 do Decreto Municipal nº 16.802/2017 e art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Decreto Municipal nº 16.802/2017 e art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014; RESOLVE: Art. 1º- Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração, Fomento e Acordo de Colaboração celebrados através desta Secretaria no ano de 2019: a) Lucas Fortes Carvalho (Mat. 83012), que presidirá a Comissão; b) Angela Lúcia Rodrigues Oliveira (Mat. 81415); c) Aerson Miranda de Araújo (Mat. 53211); Art. 2º - Designar o servidor Marcelo Mendes dos Santos, Mat. 84291, como Gestor e Fiscal dos Termos de Colaboração, Fomento e Acordo de Colaboração no ano de 2019 por esta SEMJUV. Art. 3º - Atue-se no processo. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de Março de 2019. Art. 5º - Revogue-se as disposições em contrário. Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Assina José Gomes da Silva Filho, Secretário Municipal da Juventude – SEMJUV.

PORTARIA N° 02/2019, de 01 de Março de 2019. Designa colaborador para exercer a função Gestor e Fiscal dos Contratos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.617/2007, e CONSIDERANDO que cabe à Secretaria, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMJUV. I - Verificar se a entrada de materiais, execução ou prestações de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; RESOLVE: Art. 1°- Designar o servidor, LUCAS FORTES CARVALHO, Matrícula 83012, como Gestor e Fiscal dos contratos celebrados por esta Secretaria Municipal da Juventude. Art. 2° - Dê ciência aos interessados. Art. 3° - Atue-se no processo. Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor em 01 de Março de 2019. Registre-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Assina José Gomes da Silva Filho, Secretário Municipal da Juventude – SEMJUV.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019. Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Teresina, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: INTITUTO PIAUÍ E GESTÃO, CNPJ: 07.530.726/0001-85. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a EXECUÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Ideias Inovadoras da Juventude, o "CONCURSO SE LIGA NA IDEIA IV". VALOR: R$ 70.512,00 (Setenta mil quinhentos e doze reais). DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Classificação Orçamentária: 13001.15542.00467.131 – Obras e Serviços com recursos de Emenda Parlamentares; Elemento de Despesa: 33.50.43; Fonte de Recurso: 001. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019; VIGÊNCIA: de 07/03/2019 a 07/07/2019; SIGNATÁRIOS: ÉRICA RODRIGUES DO SANTOS, Presidente do Instituto Piauí e Gestão e JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO, Secretário Municipal da Juventude de Teresina.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. Ref. Proc. nº 045.03871/2019. Por ordem do Presidente da FMS, fica instaurado, a partir desta data, inquérito administrativo contra o servidor MAC DAVE CARDOSO RIBEIRO MATOS DA SILVA, Cargo: Médico 24h (matrícula nº 29281), para apuração de relatos de possível conduta indevida no exercício de suas funções. Publique-se no DOM e, após, expeça-se carta de citação (com AR) do referido servidor para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da mesma, apresentar defesa, sendo-lhe facultado ter vistas dos presentes autos nesta Fundação, extrair cópias e/ou certidões, bem como a assistência de advogado. Teresina, 08 de janeiro de 2019. ISAAC DIÊGO MELO DA SILVA, Advogado – FMS, OAB/PI nº 9073, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Fundação Wall Ferraz

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019/ FWF. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, HOMOLOGA o resultado final do processo seletivo para cadastros de profissionais que possam atuar nos cursos, workshops e oficinas de profissionalização em nível de formação inicial e continuada. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 11 de março de 2019. Samara Cristina Silva Pereira, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF.

EXTRATO DO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019/FWF. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 17.444 de 09.01.2018 e das demais normas aplicáveis à espécie e considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado objeto do edital nº 001/2019, torna publico a convocação dos candidatos aprovados relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro temporário de instrutores da Fundação Wall Ferraz-FWF. Os candidatos supracitados deverão comparecer na Gerencia Pedagógica e de Capacitação, na Fundação Wall Ferraz com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 900, centro, nesta Capital, nos dias 19 e 20 de março do corrente ano, para apresentar e entregar os documentos constantes no Anexo I deste Edital. . Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 18 de março de 2019. Samara Cristina Silva Pereira, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF.

TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 FWF.

Nº DE ORDEM	CONVOCADOS	AREA/CURSO/PONTUAÇÃO
01	Maria Gorete Rodrigues Alves de Sousa -	Beleza e estética (Corte de Cabelo e Escova) – 10 pontos;
02	Darci Pereira da Silva	Beleza e estética (Corte de Cabelo e Escova) – 9 pontos;
03	Francisca da Cruz Araujo	Beleza e estética (Corte de Cabelo e Escova) – 9 pontos;
04	Luciana Santos Silva	Beleza e estética (Corte de Cabelo e Escova) – 8 pontos;
05	Helena de Moura Sousa	Beleza e estética (Corte de Cabelo e Escova) – 6 pontos;
06	Marcos Daniel da Silva	Beleza e estética (Corte de Cabelo e Escova) – 4 pontos;
07	Lazaro Fortes de Oliveira	Beleza e estética (Corte de Cabelo e Escova) – 4 pontos;
08	Maria Raquel Alves da Rocha	Artesanato (Pintura em Tecido) – 9 pontos;
09	Adriana Borges da Silva	Artesanato (Pintura em Tecido) – 6 pontos;
10	Eliane Alves Claro da Silva	Artesanato (Artes e Decoração com Balões) – 4 pontos;

EXTRATO DO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019/FWF. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 17.444 de 09.01.2018 e das demais normas aplicáveis à espécie e considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado objeto do edital nº 001/2019, torna publico a convocação dos candidatos aprovados relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro temporário de instrutores da Fundação Wall Ferraz-FWF. Os candidatos supracitados deverão comparecer na Gerencia Pedagógica e de Capacitação, na Fundação Wall Ferraz com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 900, centro, nesta Capital, nos dias 20 e 21 de março do corrente ano, para apresentar e entregar os documentos constantes no Anexo I deste Edital. . Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 19 de março de 2019. Samara Cristina Silva Pereira, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF.

QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019FWF.

Nº DE ORDEM	CONVOCADOS	AREA/PONTUAÇÃO
01	Célia Maria Ferreira dos Santos Silva	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (Todos os Módulos) – 19 pontos;
02	Juraci de Araujo Soares Barbosa Bakke -	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (Todos os Módulos) – 19 pontos;
03	Cristiane de Araujo Mendes Cipriano Cezar	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (Todos os Módulos) – 19 pontos;
04	Bianca Barbosa Melo Amaral	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (Todos os Módulos) – 19 pontos;
05	Juscislayne Bianca Tavares de Morais	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (Todos os Módulos) – 19 pontos;
06	Renata Lima Rocha Riotinto	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (Todos os Módulos) – 18 pontos;
07	Ana Valéria MatiasCardoso	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (Todos os Módulos) – 18 pontos;
08	Katiana Barbosa Santos	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (Todos os Módulos) – 18 pontos;
09	Elda Martins Diolindo	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (todos os módulos) – 17 pontos;
10	Juliana Reis Lopes	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (todos os módulos) – 17 pontos;
11	Erika Jaciara Bezerra de Melo	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (todos os módulos) – 17 pontos;
12	Lavina Resende Magalhaes	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (todos os módulos) – 16 pontos;
13	Flávia Rosa de Sepulvida Vieira	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (todos os módulos) – 16 pontos;
14	Marcos Eduardo Monte Sousa	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (todos os módulos) – 16 pontos;
15	Vera Louana Barbosa de Brito	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (todos os módulos) – 16 pontos;
16	Bruna Bezerra Marques	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (todos os módulos) – 16 pontos;
17	Marcilia Nunes de Sousa	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (todos os módulos) – 16 pontos;
18	Lucia de Fatima Barreto de Carvalho	FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL (todos os módulos) – 16 pontos;
19	Alex Leal Araújo	INFORMÁTICA/ELETRÔNICA (Operador de Microcomputador) – 19 pontos;
20	Daniela Carla da Silva	INFORMÁTICA/ELETRÔNICA (Operador de Microcomputador) – 19 pontos;
21	Valdiano Silva Sousa	INFORMÁTICA/ELETRÔNICA (Operador de Microcomputador) – 18 pontos;
22	Maria Deusa da Paz Oliveira	INFORMÁTICA/ELETRÔNICA (Operador de Microcomputador) – 17 pontos;
23	Virginia Freitas Ferreira	INFORMÁTICA/ELETRÔNICA (Operador de Microcomputador) – 15 pontos;
24	Anailza Cristina Moura Soares	INFORMÁTICA/ELETRÔNICA (Operador de Microcomputador) – 15 pontos;
25	Anastacia Barros de Moraes	GESTÃO E NEGÓCIOS (Marketing em Midias Sociais/ Marketing aplicado ás mídias Sociais) – 16 pontos;
26	Denise Macêdo de Carvalho	GESTÃO E NEGÓCIOS (Marketing em Midias Sociais /Marketing aplicado ás mídias Sociais) – 16 pontos;
27	Teresinha de Jesus de Carvalho	Artesanato (Artesanato em Biscuit) – 9 pontos;
28	Edson Nunes Ferreira	GESTÃO E NEGÓCIOS (Prevenção de Perdas - Conhecimentos específicos no curso/oficina de prevenção de perdas) – 10 pontos;
29	Renan Araujo Barros	GESTÃO E NEGÓCIOS (Prevenção de Perdas - Conhecimentos específicos no curso/oficina de prevenção de perdas) – 10 pontos;
30	Mauro Alves da Silva	INFRAESTRUTURA (Limpeza e Conservação de Ambientes) – 15 pontos;
31	Francisca das Chagas Rosa da Cruz	GESTÃO E NEGÓCIOS (Recepcionista) – 19 pontos;
32	Maria do Socorro Barbosa de Sousa	GESTÃO E NEGÓCIOS (Recepcionista) – 16 pontos
33	Rozikele Ferreira Gomes	GESTÃO E NEGÓCIOS (Operador de Caixa) – 9 pontos;
34	Claudina Costa Lopes	BELEZA E ESTÉTICA (Depilação) – 7 pontos;
35	Isael do Nascimento Silva	INFORMÁTICA/ELETRÔNICA (Excel) – 9 pontos;
36	Aline Suelen Silva Nunes	AMBIENTE E SAÚDE (Balconista de Farmácia) – 15 pontos.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003 AO CONTRATO N° 023/2015. PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2015 – SRP/ALEPI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015ALEPI - CPL- Processo Administrativo N° 097.03904/2018– SDU Sudeste. Objeto: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8.666/93 e no art. 7° do Decreto Federal n° 1.054/94, expressamente previsto no Cláusula Sétima – Do Reajustamento e Realinhamento de Preços do instrumento contratual firmado entre as partes, realiza-se o Termo de Apostilamento n° 003, que tem por objetivo a modificação unilateral de Contrato Registrado e Publicado através do n° 023/2015 – A. J. SDU-SUDESTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL E DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA por parte da Ad-

ministração, visando o pagamento de diferença do REAJUSTE concedido através do Termo de Apostilamento n° 002, datado de 10 de dezembro de 2018, que reajustou o valor mensal constante de item 4.1. da Cláusula Quarta – Do Preço e do Pagamento, do Contrato n° 023/2015, firmado entre as partes. Os valores (Diferença de Reajuste) ora fixados são referentes ao período entre janeiro/2017 e novembro/2018, e correspondem ao total de R$ 69.910,39 (sessenta e nove mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavos), conforme planilha apresentada às fls. 03 dos autos do Processo Administrativo n° 097.03904/2018, tudo de conformidade com o despacho do Superintendente Executivo da SDU-Sudeste (fls. 65 dos autos) e demais informações constantes do citado processo. Data 15 de março de 2019. Assina pela Contratante: Evandro Tajra Hidd Filho, Superintendente da SDU-Sudeste.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO N° 016/2016 – A. J. SDU SUDESTE. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa Agatha Serviços Gerais Ltda. CNPJ da Empresa Contratada nº 08.483.447/0001-70. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Sexta – Da Vigência Contratual, item 6.1, do Contrato n° 016/2016, conforme justificativa técnica apresentada pela Gerência Administrativa Financeira – GAF da SDU-Sudeste, gestora do contrato, em despacho constante às fls. 09 do Processo n°. 097.00337/2019, com previsão legal descrita no art. 57, inciso II e § 2° (serviços contínuos) da Lei n° 8.666/93, que regula a matéria, com previsão na Cláusula Sexta – Da Vigência Contratual, do instrumento contratual. O prazo constante na Cláusula Sexta – Da Vigência Contratual, item 6.1 do Contrato n° 016/2016, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando o termo final da vigência contratual em 07/04/2020. Os valores contratados permanecem inalterados.Data: 14 de março de 2019. Assinam pela Contratante: Evandro Tajra Hidd Filho, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Norbelino de Carvalho e Silva Júnior, seu Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N° 013/2017 – A. J. SDU SUDESTE. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa de Construções, Consultoria e Meio Ambiente Ltda. – ECOM. CNPJ da Empresa Contratada nº 10.302.083/0001-27. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Décima Quarta – Dos Prazos, item II, do Contrato n° 013/2017, conforme justificativa técnica apresentada pela Gerência de Obras e Serviços da SDU-Sudeste, que fiscaliza a execução das obras, no Memorando n° 15/2019-GOS-SDU SUDESTE, anexado ao Processo Administrativo n°. 097.00340/2019, com previsão legal descrita no inciso III, do § 1°, c/c o § 2° do art. 57, da Lei n° 8.666/93, que regula a matéria. O prazo constante do item II da Cláusula Décima Quarta – Dos Prazos, do Contrato n° 013/2017, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ficando o termo final da vigência contratual, em 15/05/2019. Data: 11 de fevereiro de 2019. Assinam pela Contratante: Evandro Tajra Hidd Filho, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Laudenides Brito Fernandes Sobrinha.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2018 – A. J. SDU SUDESTE. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano/SDU-Sudeste. Contratada: Empresa C. V. Construções Ltda. EPP. CNPJ da Empresa Contratada nº 23.656.556/0001-36. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Sétima – Do Valor do Contrato e da Cláusula Décima Quarta – Dos Prazos do Contrato, do Contrato n° 011/2018, conforme justificativa técnica apresentada no Memorando n° 025/2019-GOS-SDU-Sudeste, que acompanha e fiscaliza a execução das obras, às fls. 02, Processo Administrativo n°. 097.00547/2019, com previsão legal descrita nos incisos II e IV, do §1° do art. 57 e alínea "b", inciso I, do art. 65 c/c o § 1° do mesmo dispositivo, todos da Lei n° 8.666/93, que regula a matéria (aumentando das quantidades inicialmente previstas no contrato e superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que alterou as condições de execução do contrato). O prazo de execução sofrerá um acréscimo de 90 (noventa) dias, ficando o seu término em 05/08/2019. O prazo de vigência sofrerá um acréscimo de 150 (cento e cinqüenta) dias ficando o seu término em 02/12/2019. Ao valor constante da Cláusula Sétima – Do Valor do Contrato, do Contrato n° 011/2018 serão acrescidos R$ 70.971,01 (setenta mil, novecentos e setenta e um reais e um centavo) que correspondem ao percentual de 24,77% (vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento) do valor inicial do contrato, devido ao aumento de quantidades inicialmente previstas no contrato firmado entre as partes, conforme Planilha Orçamentária anexada às fls. 03/04do Processo Administrativo n° 097.00547/2019. Data: 12 de março de 2019. Assinam pela Contratante: Evandro Tajra Hidd Filho, Superintendente da SDU-Sudeste e pela Contratada: Rogério Augusto Correia Gomes, seu procurador.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, com postagem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, NOTIFICA os proprietários e/ou infratores das respectivas infrações que encontram-se disponibilizadas no EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00637 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00638 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00639 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00640 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00641 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00642 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00644 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00645 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00647 – ANO 2019; publicado no sítio http://strans.teresina.pi.gov.br, podendo interporem Defesa da Autuação junto a STRANS na data limite indicada na notificação de autuação, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste aplaca do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à STRANS, até a data limite.

Para tanto deverá preencher formulário próprio disponibilizado na notificação de autuação acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DOVEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou *leasing*, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas conseqüências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores relacionados no EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE Nº 00643 – ANO 2019; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE Nº 00646 – ANO 2019; publicado no sítio http://strans.teresina.pi.gov.br, podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data limite do vencimento da Notificação de Penalidade, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Municipal 13.405/2013, RESOLVE: RATIFICAR, o Processo Administrativo nº. 041.00063/2019, contratar, a empresa PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDALTDA, CNPJ Nº 19.290.324//0001-77, estabelecida na Rua Benjamim Constant, 1319 – Centro Norte, CEP: 64.000-280, no valor total estimado de R$826.209,60 (Oitocentos e vinte seis mil duzentos e nove reais e sessenta centavos). Com objetivo de fazer a Adesão a Ata de Registro de Preço de preço do Pregão Eletrônico Nº 03/2018/EMATER, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição e ressarcimento de peças genuínas ou originais dos equipamentos de refrigeração. Teresina, 07 de março de 2019.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2019 – SEMCASPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-5051/2018. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de Equipamentos Permanentes (Eletrodomésticos e Móveis) objetivando equipar as unidades operacionais da SEMCASPI. Abertura das propostas: às 08:00 (oito horas) do dia 01/04/2019. Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 01/04/2019. Retirada do Edital a partir de: 20/03/2019 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R$660.358,66 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Fonte de Recursos: 311.400 / 390.403 / 001.400 / 001.100 Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: semacpl.teresina@hotmail.com; Fone/Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina (PI), 19 de março de 2019. Nayara Daniela Barros Silva, Pregoeiro da CPL Compras e Serviços – SEMA/PMT. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT

CPL OBRAS I

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019 - CPL (OBRAS I). PROCESSO N.º 042-5220/2018 – SEMEC. A Comissão Permanente de Licitação – CPL Obras I, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, após prazo recursal da fase de habilitação, sem interposição de recurso, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório Concorrência Pública nº 07/2019, cujo objeto CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NO CMEI JOFFRE DO REGO CASTELO BRANCO, ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 25/03/2019, às 09:00 (nove) horas na sala desta CPL. Teresina (PI), 20 de março de 2019. Jessica Mayra Barros Frota Silva, Presidente da CPL OBRAS I/SEMA/PMT. VISTO: Raimundo Nonato de Moura Rodrigues, Secretário Municipal de